

Jornal de Barcelos

Católico e Regionalista

A Biblioteca Municipal



Proprietário:

Nunes de Oliveira

Director e Editor

Ilídio Joaquim Nunes de Oliveira (Dr.)

Redacção e Administração:

Luís Pinto Brochado Monteiro Pedras

Comp. e imp.: EDITORA POVEIRA — Póvoa de Varzim

Telefone: Viatodos — 96167

Rua Dr. Manuel Pais, 4 — Telefone 82465 — BARCELOS

Passo Gigante

por RAUL FORTE DA SILVEIRA

O artigo 148.º do Tratado de Roma fez regra de voto maioritário, com prejuízo do princípio da unanimidade, a que tinha dado relevância máxima a Carta da Sociedade das Nações no seu artigo 5.º e foi mantido pelos cinco grandes no artigo 27.º da Carta das Nações Unidas.

Não pode considerar-se definitivamente imposto o princípio da unanimidade, mas o progresso que as sociedades internacionais têm feito no processo de voto, uma experiência de crises efeitos e congestões no seio daquelas assembleias têm provocado uma aproximação cada vez maior do princípio do voto maioritário.

Este não pode considerar-se ainda uma conquista definitiva, nem significa necessariamente a vitória do que em linguagem política se chama de «Supranacionalidade».

Se a Comunidade Económica Europeia o acabou, ainda ninguém o viu aplicado, e se se projecta para Janeiro de 66, afirma-se enquanto a crise por que passa o Mercado Comum como consequência do desacordo entre os «Seis» no que toca ao financiamento da política agrícola e no «contrôle» democrático a exercer sobre o Parlamento Europeu.

Acrescenta-se que o voto maioritário tentaria os seus primeiros passos num campo que não é universal da ambição de «Supranacionalidade»: apenas seis países europeus com civilizações idênticas, o voto maioritário não é proclamado sem mais, mas require-se uma maioria qualificada em questões importantes, num recurso que o aproxima da unanimidade de voto; os seus domínios são o económico e não o político nem o militar.

O sistema de voto maioritário tem toda a utilidade como instrumento de uma realidade que interessa a todos, tanto quanto a cessação de todas as guerrilhas pela aplicação aos mais belicosos das necessárias medidas preventivas e repressivas, a melhor distribuição económica e a transformação de verbas colossais gastas em armamento, em pão para milhões de famintos.

Um sonho? Não existe, mas esteve mais longe. A nós pertencem todas as pequenas contribuições individuais para um Mundo Melhor.

BARCELOS DIA-A-DIA

«Tedy-Boysmo»

POR LEAL PINTO

NOTA DA SEMANA

Seria supérfluo pedir aos jovens a conduta dos velhos!

Há protestos de velhos contra a juventude, que se fossem atendidos, seria um atentado ao desenvolvimento intelectual e físico, que o mundo de hoje aponta ao jovem; mas não confundir, a oportunidade que a vida lhe oferece para exteriorizações como índice de ensaio de situações, e, consequentemente, não lhe permite a liberdade e disformidade na elegância, dos gestos e acções, irrequeitudo e irreverência nas atitudes cujas manifestações colectivas se tornam altamente antipáticas dada a explosão de grosserias tantas vezes lançadas em público sem o mínimo respeito.

Infelizmente o «tedy-boysano» apresenta-se uniformizado, de vários aspectos, caracteristicamente; de calça esticadinha, blusa de cor obérrima, melena comprida e desgrenhada à «beatle» e barba crescida, etc., expropriando com gestos atrevidos atitudes donjuanescas, copiadas dos clamados ídolos da juventude.

Já há tempos nos referimos que o aprazível Parque da Cidade, refúgio agradável para o descanso físico e espiritual dos seus frequentadores, desde as crianças às gentes idosas, é convite para algumas horas tranquilas e enleadoras; corria entretanto perigo de se transformar em lugar degradante, onde o impudor e a imoralidade procuravam instalar-se, por intermédio dos «casalinhos» que ali encontravam lugar tranquilo para os seus devaneios.

Sabemos que a P.S.P. local, procurou pronta e enérgicamente reprimir o abuso, que não foi ainda sanado como a situação exige, dada a falta de permanente autoridade no local, porque a acção do guarda do parque, indefeso e sem grau de ajuramentação, nada pode fazer, além do muito que já faz, e que é do nosso conhecimento. Por isso lhe não podemos regatear louvores por muitas atitudes que lhe conhecemos dignas da nossa admiração, pela repressão posta à prova.

Outro mal, de não menos importância e que nos serve de prólogo às nossas referências, é a influência dos «tedy-boys» a pedir enérgica interferência, a quem de direito!

Procurou-nos um dedicado barcelense, pedindo a nossa interferência em «Jornal de Barcelos», a fim de se evitar que o abuso tome proporções com manifesto prejuízo para a nossa terra. Relatou-nos o seguinte: — Há dias, sua filha, uma senhora também barcelense, casada mas radicada em Guimarães, foi até ao parque, com seus filhinhos pela mão, matar saudades, e orgulhosa, mostrar aos seus descendentes aquele aprazível local.

Dramaticamente, mais do que se imagine, foi quase assaltada por meia dúzia dessas figuras decorativas do «tedy-boysmo» a procurar embargar-lhe o caminho exibindo atitudes inspiradas em filmes de má qualidade.

Perante este perigo resta-nos afirmar: É necessário, imprescindível e urgente, dotar o Parque da Cidade de autoridade permanente, de molde a acautelar a reputação do lugar e a tranquilidade dos seus frequentadores.

Foi adjudicada por cerca de 1.800 contos

a obra do POSTO CLÍNICO dos Serviços Médico-Sociais

Na última reunião do Município, o seu Presidente, Sr. Dr. Luís Fernandes de Figueiredo informou a Câmara de que lhe havia sido comunicada a adjudicação, à firma A. Gonçalves e J. A. Azevedo L.da, de Évora, por cerca de 1.800 contos, da empreitada para a construção do novo Posto Clínico dos Serviços Médico-Sociais, nesta cidade.

Mais uma obra de vulto que Barcelos vai ver iniciar-se, a qual mereceu do Presidente do nosso Município o maior interesse, e que

teve por parte da Câmara o melhor apoio, traduzido nas facilidades para aquisição do respectivo terreno, que se situa no Campo 28 de Maio.

Obra importante e muito necessária, virá juntar-se a outras já em curso, como sejam as do novo sistema abastecedor de água à cidade, das novas instalações do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, além das novas unidades fabris.

Agradável índice de progresso, de que Barcelos tão carecido tem andado.

Um Visitante ilustre

Engenheiro ARMANDO VOLPI VIEIRA

Encontra-se entre nós, em visita aos seus, a Ex.ma Família Vieira Duarte, o Sr. Engenheiro Volpi Vieira, chefe do Plano de Melhoramentos de Viticultura do Governo do Chile e Professor de Viticultura da Universidade de Santiago e de Viticultura e Oenologia da Universidade Católica de Valparaíso.

O ilustre visitante foi o representante chileno ao Congresso da Vinha e do Vinho, há dias realizado em Lisboa.

Vinho, há dias realizado em Lisboa.

É filho do nosso Amigo Sr. Artur Vieira, barcelense saudoso e consagrado, que nunca esqueceu este jardim da Europa à beira mar plantado, de cujas belezas e de cujas excelências — e de cujos direitos nesta hora histórica — é embaixador por terras sul-americanas.

Com os nossos cumprimentos, desejamos-lhe boa estadia na Terra de seus maiores.

BARCELOS

comemorou com dignidade e brilho o

V Centenário de GIL VICENTE

Razão tínhamos ao prognosticarmos nestas colunas que o Festival Vicentino marcado para as noites dos dias 11, 12 e 13 seria qualquer coisa de sensacional e de inolvidável.

Com efeito, o Círculo de Iniciação Teatral de Barcelos deu o seu primeiro espectáculo e de forma tal que ficou a merecer a admiração de todos quantos se deslocaram às Ruínas dos Paços dos Condes-Duques.

A homenagem ao grande dramaturgo, na terra que pode ter sido a sua terra natal, foi portanto cheia de brilho, tendo-se a ela associado perto de duas mil pessoas, no conjunto de todos os espectáculos, que não regatearam os seus aplausos.

A encenação do grande valor do teatro português, Dr. Correia Alves, que foi também o ensaiador, só por si valeu grande parte do espectáculo. As pedras das ruínas foram aproveitadas da melhor forma e o conjunto som-luz-guarda-roupa, de tão belo efeito, transportou os espectadores para lugares e tempos distantes.

Está de parabéns a direcção do C.I.T., o ensaiador e encenador Dr. Correia Alves e os actores, jovens da nossa terra que pensam nas coisas do espírito e que com generosidade, carinho e forte determinação, própria de quem sabe o que quer, se entregaram de alma e coração à difícil tarefa de interpretar Gil Vicente.

Este Festival só foi possível, segundo sabemos, pela ajuda e colaboração, que prestaram — honra lhes seja — as seguintes entidades: Câmara Municipal e Comissão de Turismo e Fábricas Tebe, Tor, Barcelense, Guial e Fiação.

— A assistência nos dois primeiros dias não correspondeu em número, como devia. Mais uma vez se prova que «santos da porta...». Do Porto e de outras localidades vizinhas vieram bastantes pessoas, tendo assistido também numerosos estrangeiros.

— Na noite de estreia vimos o Sr. Dr. Luís Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal, deputado Prof. Doutor Nunes de Oliveira e mais autoridades, tendo estado também presente, na noite seguinte, o deputado António Santos da Cunha.

VIDA MUNICIPAL

Deliberações da Câmara

FESTIVAL VICENTINO

A Câmara Municipal deliberou patrocinar este Festival promovido pelo C.I.T.B., assumindo, para o efeito, o encargo de despesas com o ensaiador Dr. Correia Alves.

PRÉMIO GOMES PEREIRA

A Câmara Municipal fixou o dia 25 do corrente para entrega, em sessão solene nos Paços do Concelho, do Prémio Gomes Pereira de 1965.

SUBSÍDIOS

Foram concedidos mais os seguintes subsídios: Bombeiros Voluntários de Barcelos, 9 000\$00, e Clube Desportivo de Barcelinhos, 5 000\$00.

NA ESCALADA DOS TEMPOS

XXXVI

Aranhas tecedeiras

Estas hábeis artistas, sem descanso
E no seu incessante corropio,
Levam dias e noites quase a fio,
A tecer a mansão de bom ripanço...

Depois de ter seguro o firme laço
À teia de rebordo correntio,
Ligam à rede, o tecto, de feitio,
Que prende fundo o sedutor remanso!

Tão previdentes, as vivas aranhas
Ao transmitir no visco, suas manhas,
Com que estilizam a sedosa teia...

Que, raras vezes, perdem os seus passos
A percorrer os curvilíneos laços
Onde estrebucha a descuidada preia!?

Barcelos, 3-9-1965.

CÉSAR CARDOSO

NOTARIADO PORTUGUÊS

2.º Cartório Notarial do Porto

a cargo da Notária MARIA MADALENA DE AZEVEDO RUA

RUA SÁ DA BANDEIRA, 116-1.º

Certifico que, por escritura de 30 de Agosto findo, lavrada de fls. 63 v. a 70 v., do livro de notas n.º B-213, deste cartório, foi constituída entre os seus fundadores e depois de cumpridas todas as formalidades legais, uma sociedade anónima de responsabilidade limitada, que ficou a regular-se pelas disposições constantes dos seguintes ESTATUTOS:

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Duração e Objecto

ARTIGO 1.º — É constituída, nos termos da Lei e dos presentes Estatutos, uma sociedade anónima de responsabilidade limitada, com a denominação de «SOCIEDADE AGRÍCOLA DA QUINTA DE SÃO MARTINHO» — S.A.R.L.;

ARTIGO 2.º — A sociedade tem a sua sede em Barcelos;

§ único — O Conselho de Administração pode transferir a sua sede para qualquer outro local e criar, instalar, deslocar ou encerrar delegações, filiais, sucursais, agências ou quaisquer outras formas de representação, que julgue necessárias;

ARTIGO 3.º — A actividade da sociedade inicia-se nesta data e a sua duração é por tempo indeterminado;

ARTIGO 4.º — A sociedade tem por objecto a exploração agrícola, pecuária e silvícola de prédios próprios ou alheios, e a realização dos actos e contratos relacionados com essas explorações e, ainda, o que for deliberado em Assembleia Geral.

CAPÍTULO II

Capital, Acções e Obrigações

ARTIGO 5.º — O capital social é de 1000 000\$00, dividido em 100 acções de 10 000\$00, cada uma, e acha-se integralmente realizado;

ARTIGO 6.º — O capital social poderá ser aumentado por uma ou mais vezes até ao limite de escudos 10 000 000\$00, sempre que a Administração deliberar nesse sentido;

§ único — Os accionistas terão preferência na subscrição de novas acções, na proporção das que já possuem;

ARTIGO 7.º — As acções, em títulos de 1, 5 e 10 acções, serão nominativas ou ao portador e reciprocamente convertíveis, à vontade e à custa dos accionistas;

ARTIGO 8.º — A sociedade, mediante simples deliberação da Administração, pode adquirir acções próprias ou alheias e realizar, com elas, todas e quaisquer operações não proibidas por lei e convenientes aos interesses sociais;

ARTIGO 9.º — A sociedade poderá, nos termos da lei, emitir obrigações até à importância do capital existente, nas condições que forem determinadas em Assembleia Geral;

§ único — Os accionistas terão preferência na subscrição das obrigações, proporcionalmente às acções que possuírem nesse momento.

CAPÍTULO III

Administração e Fiscalização

ARTIGO 10.º — A administração dos negócios e interesses sociais será exercida por um Conselho de Administração, composto de 1 a 3 accionistas, que, entre si, escolherão um Administrador-Delegado;

§ único — Pertence ao Conselho de Administração suprir, quando assim seja necessário e até que a primeira assembleia geral proveja, as faltas ou impedimentos dos administradores;

ARTIGO 11.º — O Conselho de Administração representará a sociedade em juízo e fora dele, e exercerá os mais amplos poderes de gerência e administração e poderá constituir os mandatários que entender, delegando neles todas ou algumas das suas atribuições;

ARTIGO 12.º — A sociedade obriga-se pela assinatura de 2 membros do Conselho de Administração ou só pela assinatura do Administrador-Delegado;

§ 1.º — Excepcionalmente, pode a Sociedade ficar obrigada pela assinatura de um ou dois procuradores, mas apenas dentro dos limites e de conformidade com os respectivos mandatos;

§ 2.º — Os actos de mero expediente serão válidos com a assinatura de um só Administrador ou de qualquer procurador, nos termos do respectivo mandato;

ARTIGO 13.º — A fiscalização da actividade social será confiada a um Conselho Fiscal composto de 3 membros que, entre si, escolherão um Presidente;

ARTIGO 14.º — O Conselho Fiscal terá a competência que lhe é atribuída por lei e por estes estatutos, reunindo, pelo menos, trimestralmente e todas as vezes que o seu presidente o convocar, quer por sua iniciativa própria quer a pedido da Administração;

ARTIGO 15.º — Para caucionar o exercício do seu cargo e antes de tomar posse, cada um dos administradores e cada membro do Conselho Fiscal depositará, no Cofre Social, uma acção ao portador ou endossada em branco, e livre de qualquer encargo;

ARTIGO 16.º — Só as funções dos Administradores serão remuneradas, cabendo-lhes a retribuição que for fixada por uma comissão especial de 3 accionistas eleita, para o efeito, em Assembleia Geral;

§ único — As remunerações fixadas subsistirão até deliberação em contrário.

CAPÍTULO IV

Assembleia Geral

ARTIGO 17.º — A Assembleia Geral é composta por todos os accionistas da sociedade, contanto que, até 3 dias antes da reunião, tenham as suas acções averbadas no registo ou depositadas no Cofre Social;

ARTIGO 18.º — Cada acção dá direito a um voto, não podendo nenhum accionista, qualquer que seja o número das suas acções, representar mais da décima parte dos votos conferidos por todas as acções emitidas, nem mais de uma quinta parte dos votos que se apurarem na Assembleia Geral;

§ 1.º — Os accionistas com voto poderão fazer-se representar, na Assembleia Geral, por outros com igual direito, bastando, para prova do mandato, uma simples carta dirigida ao Presidente da Assembleia Geral, até à abertura da própria Assembleia;

§ 2.º — Independentemente do mandato, podem os accionistas ser representados nas Assembleias Gerais: — as mulheres casadas — pelos seus maridos; — as sociedades — por qualquer administrador ou gerente; os menores ou interditos — pelos seus representantes legais ou judicialmente investidos na sua representação; — a herança indivisa — pelo seu representante legal; — e as corporações — pelos seus representantes legítimos;

ARTIGO 19.º — A Assembleia Geral reunirá, ordinariamente, uma vez em cada ano, até 31 de Março, e extraordinariamente sempre que a sua convocação for requerida pela

Administração, pelo Conselho Fiscal ou por accionistas que representem, pelo menos, um terço do capital social;

§ único — Os accionistas que requeriram a reunião da Assembleia Geral indicarão, obrigatoriamente, o objecto da convocação;

ARTIGO 20.º — Salvo os casos excepcionais previstos na Lei, as Assembleias Gerais, quer ordinárias quer extraordinárias, só se consideram devidamente constituídas quando, em primeira ou posterior reunião, estejam presentes accionistas que, por si ou seus representantes, sejam possuidores de, pelo menos, 50 por cento do capital social;

ARTIGO 21.º — As deliberações das Assembleias Gerais são tomadas pela maioria dos votos dos accionistas presentes ou representados, a não ser nos casos em que a Lei exigir maior vencimento;

ARTIGO 22.º — A Mesa da Assembleia Geral será constituída por um Presidente e dois Secretários, eleitos de entre os accionistas; — A Assembleia Geral, quando assim o entender, poderá eleger um Vice-Presidente para substituir o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.

CAPÍTULO V

Disposições Gerais

ARTIGO 23.º — O ano social corresponde ao ano civil, fechando-se o balanço em 31 de Dezembro de cada ano;

ARTIGO 24.º — Todos os cargos sociais serão exercidos pelo prazo de 3 anos, sendo sempre permitida a reeleição, por uma ou mais vezes;

§ único — Terminado o mandato, os respectivos corpos gerentes permanecerão responsáveis pela gestão e representação da Sociedade até que os novos corpos gerentes sejam investidos no exercício das suas funções;

ARTIGO 25.º — Os lucros líquidos apurados anualmente terão a seguinte aplicação: 1.º — 5 por cento — para constituição ou reintegração do fundo de reserva legal; 2.º — 20 por cento — para remuneração dos Administradores; 3.º — O restante — para o que a Assembleia Geral determinar;

ARTIGO 26.º — A liquidação e dissolução da sociedade reger-se-ão pelas disposições da Lei e destes Estatutos e ainda pelas deliberações da Assembleia Geral;

§ 1.º — A Administração compete proceder à liquidação social, a não ser que a Assembleia Geral resolva o contrário;

§ 2.º — Quando a liquidação seja feita pela Administração, pertencer-lhe-ão todos os poderes a que se refere o artigo 134 do Código Comercial e os seus §§ 1.º e 2.º;

ARTIGO 27.º — Para todas as questões emergentes destes Estatutos é competente o foro da comarca do Porto ou o de Barcelos, com exclusão de qualquer outro.

CAPÍTULO VI

Disposição Transitória

ARTIGO 28.º — Imediatamente à outorga desta escritura e no local onde a mesma é celebrada, reunirá a Assembleia Geral extraordinária a fim de eleger a sua Mesa, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e a Comissão a que se refere o art.º «16.º» dos presentes Estatutos;

§ único — As decisões desta Assembleia serão válidas, dispensando qualquer outra convocação.

Está conforme.

Porto, 2 de Setembro de 1965.

O Ajudante do 2.º Cartório Notarial,
Severo M. Santos

Lar Nossa Senhora da Conceição

com orientação de professora diplomada

EDUCAÇÃO DE MENINAS

Internato • Semi-Internato • Salão de Estudo

PREPARAÇÃO PARA EXAMES DE ADMISSÃO AO ENSINO TÉCNICO E LICEAL

Campo Camilo Castelo Branco, 37

Telefone 82266

BARCELÓS



Silva, 6

Carapeços, 12

Restabelecimento

Após ter permanecido alguns dias retido no leito o nosso querido pároco, Sr. Padre Avis de Brito, já ontem tivemos o ensejo de o ver celebrar a missa das 9,30 horas, embora ainda com um pouco de sacrifício.

Fazemos votos pela continuação das suas rápidas melhoras.

Promoção

Por recente promoção a Sub-Inspector do Serviço do Estado, deixou as suas importantes funções na Câmara de Faro o nosso particular amigo e benquisto funcionário administrativo, Sr. Manuel Luís Avis de Brito, filho do nosso amigo e assinante, Sr. Sebastião Pereira Brito.

Felicitemos o nosso ilustre conterrâneo e desejamos-lhe os maiores êxitos no desempenho de tão categorizado cargo.

Visitas

A época estival é sempre aguada por nós com verdadeira ansiedade: — Os bons costumes familiares, o nosso bairrismo e os atracivos naturais que embelezam este famoso «jardim do Vale do Tamel», são condições que fazem vir até nós conterrâneos e amigos, por vezes de relações sociais de muita estima, que, ao retirarem, deixam sempre saudades.

Assim, foi-nos dado abraçar há dias o nosso amigo, Sr. Gonçalo da Rocha Peixoto, de Lisboa. Este senhor, em feliz hora para a freguesia, adquiriu aqui uns terrenos e constou-nos tem em projecto obras de realce a dar vida e progresso local. Oxalá a Silva saiba acarinhar esses planos, aproveitando assim a oportunidade que um homem de bem proporciona ao seu desenvolvimento.

Também em gozo de merecidas férias passaram um mês na aprazível vivenda de seu pai, os nossos particulares amigos, Srs. Dr. Sebastião Maria Avis de Brito e António Avis de Brito, tendo regressado ontem a Lisboa, onde exercem funções no Ministério da Educação Nacional e na Emissora Nacional, respectivamente.

Para passar alguns dias de bons ares do campo chegaram na sábado e vindos de Lisboa, a senhora D. Perpétua Miranda, filhos e netos e a senhora D. Lurdes de Brito, seu marido e filho, encontrando-se hospedados em casa de seus cunhados, Srs. Joaquim Miranda e Francisco Amaral, respectivamente.

A uns e outros os nossos cumprimentos e votos de uma feliz estadia entre nós.

—c.

Uma «gralha» na correspondência de Fralães

No título desta correspondência, onde se lia Festa de Nossa Senhora da Saúde, devia ler-se: FONTE de N. Senhora da Saúde.

Nota de Abertura

É possível que muitos dos leitores tenham notado a nossa ausência nas colunas deste Jornal. Entretanto queremos esclarecer que não temos estado presente simplesmente e unicamente porque deveríamos profissionais e outros nos tem ocupado todas as horas livres. Sempre que nos for possível, aqui estaremos a marcar a nossa presença, cumprindo aquilo que prometemos ao iniciar, no corrente ano, estas pequenas crónicas para o nosso querido «Jornal de Barcelos». Nunca nos escusaremos de escrever aquilo que sentimos, visto que nos impusemos a nós próprios fazer crítica construtiva e apresentar problemas para o engrandecimento e bom nome desta donairosa freguesia, que tanto amamos, pois foi à sua sombra que pela primeira vez, vimos a luz do dia e orientamos os primeiros passos.

Tríduo do Sagrado Coração de Jesus

Efectuou-se hoje nesta freguesia o Tríduo do Sagrado Coração de Jesus, que teve como preparação cinco dias de pregações.

Festa aparentemente pequena por nela não tomarem parte bandas de música, nem estourarem foguetes, mas que foi grande no seu significado. Temos a certeza de que é a festa maior que a Igreja celebra em virtude de nela se render homenagem ao Coração de Cristo Redentor.

O Tríduo do Sagrado Coração de Jesus, já por si Festa grandiosa, teve este ano a realçar o seu brilho a Profissão de Fé e Comunhão Solene de dezenas de crianças e a Comunhão de outras que pela primeira vez receberam o Divino Redentor.

A chegada das crianças à Igreja, todas vestidas de branco como alvas são os seus corações inocentes, seguiu-se a Profissão de Fé, sendo acompanhada pelo Reverendo Padre Manuel Nunes de Abreu, Arcebispo de Paredes de Coura, finda qual se seguiu a Santa Missa, celebrada pelo incansável Pároco da freguesia.

Eis chegado o momento da Comunhão.

Novamente o Reverendo Padre Nunes de Abreu tomou a palavra lembrando o Evangelho que nos recorda que para a nossa oferta ser bem aceite pelo Senhor é necessária a reconciliação com os nossos irmãos. Isso deu motivo a que neste momento surgisse o gesto do perdão aos pais e padrinhos que a todos comove.

Depois do perdão recebido e com a sua alma verdadeiramente limpa receberam Cristo solenemente nos seus corações.

Como era bela e significativa a imagem que a nossos olhos se nos deparou ao vermos aquelas crianças de almas cândidas com um sorriso de pureza nos lábios!

(Continua na terceira página)

CAFÉ - RESTAURANTE PORTA NOVA

PRATOS REGIONAIS

aos domingos e quintas-feiras — «Tripas à moda do Porto» e «arroz de pato»

às terças e sextas-feiras — «Rancho à Porta Nova»

aos sábados — «Feijão vermelho com Chispe»

e todos os dias — «Frango de churrasco», «frango na púcara», «arroz de amêijoas» e rabanadas.

Largo da Porta Nova

Telef. 82792

BARCELOS

METAIS ALMADA

Alumínio, cobre, latão, zinco, níquel, antimónio, chumbo, estanho, tubos, cavilhas, perfilados, etc.

MANUEL TEIXEIRA PRATA & C.^a

Telefones: 24 325 • 29 968 • 32 241 • 24 213
RUA DO ALMADA, 395 — PORTO

radiadores

FABRICO E CONSRTO DE TODOS OS SISTEMAS

Fábrica LANDOLT

A mais antiga do País

Manuel Teixeira Prata

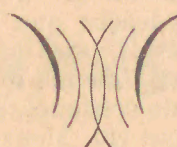
Avenida Camilo — 144

Telefones: 51966 • 50075 — PORTO

TINTAS SIGLAV

Rua 5 de Outubro, 195 — Telefone 61422

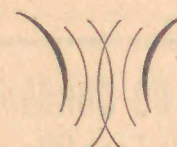
PORTO



Têm o prazer de informar os s^{rs} estimados clientes que nomeou seu Agente - Depositário nos concelhos de BARCELOS e ESPOSENDE, a firma:

Augusto Figueiredo & Silva, L.da

Telefone 82225 e 82335 — BARCELOS



A quem pedimos o favor de continuarem a honrar com as v^{ras} sempre muito estimadas ordens.

(Continuação da segunda página)

Espectáculo maravilhoso vemos pais e filhos ajoelharem lado a lado radiantes de alegria e felicidade junto do Altar para receberem o pão que nos alimenta e conforta — a Hóstia Imaculada, o próprio Corpo de Cristo. Oxalá que Deus permaneça em todos os momentos naquelas moradas onde entrou pela primeira vez.

Cerca das 15,30 horas, começaram as cerimónias com uma Solemníssima Adoração ao SS. Sacramento exposto, saindo, depois, uma majestosa Procissão Eucarística, em que tomaram parte todos os estandartes das confrarias, catequese, crianças da Primeira Comunhão e Comunhão Solene, e por fim todo o povo.

Parabéns ao nosso Reverendo Pároco, Sr. Padre Alcino da Cunha Pereira, pela solenidade com que foi revestida esta cerimónia.

Parabéns às crianças e a seus pais.

Parabéns merecidos ao Rev.º Padre Manuel Nunes de Abreu, digno Arcipreste de Paredes de Coura, a quem foram confiadas as pregações deste Tríduo, e pela maneira como encaminhou as crianças em todas as cerimónias.

Aniversário

No dia 19 do passado mês de Agosto festejou o seu aniversário natalício a Sr.ª D. Clotilde Rodrigues Correia, dedicada esposa do nosso amigo e assinante, Sr. Guilherme de Sousa Rodrigues.

Por muitos anos.

De Visita

De visita a seus pais e padrinho, esteve entre nós o Rev.º P.º Manuel da Costa Andrade, prof. no Seminário das Missões do Espírito Santo da Torre de Aguilha, em Carcavelos.

Agradecemos os seus amáveis cumprimentos e retribuimos os votos de felicidade.

Entre nós

Vindo do Porto, encontra-se com toda a sua ilustre família na sua Quinta «Casa da Pia», nesta freguesia, o Ex.ºmo Senhor Alvaro Máximo Câmeira e Sousa Meireles, abastado proprietário nesta freguesia e conceituado membro do Conselho de Administração da Fábrica do Rio Vizela.

Ao mesmo tempo que o cumprimentamos, desejamos-lhe uma repousante estadia no nosso meio.

De férias

Em goso de merecidas férias encontra-se nesta freguesia, em casa de seus pais, onde desde o passado mês de Julho já se encontra toda a sua família, o nosso querido familiar e assinante deste Jornal, Snr. Guilherme de Sousa Rodrigues, funcionário da Emissora Nacional, em Lisboa.

Baptizados

Na Igreja Paroquial desta freguesia recebeu as águas do Baptismo, um filhinho do Sr. Marcelino Salomão de Sousa Rodrigues, conceituado comerciante e dinâmico presidente da Junta desta Freguesia e de sua esposa, Sr.ª D. Maria Correia da Silva.

Ao neólito foi posto o nome de Francisco António.

Apadrinharam o acto, o nosso amigo Sr. Francisco Neco da Costa e a gentil estudante Maria Pires da Costa.

— Na mesma Igreja recebeu, também, as águas do Baptismo um filhinho do nosso amigo Sr. Adelino Baptista da Silva Ferreira, agente da Companhia de Seguros «Comércio e Indústria», nesta localidade.

Ao neo-cristão foi dado o nome de Francisco Adelino, servindo de padrinhos o nosso também respeitável amigo, Sr. Francisco Duarte Coutinho, Director Delegado da

mesma Companhia de Seguros no concelho de Barcelos, e sua esposa D. Henriqueta Duarte Neco.

Aos novos cristãos, a seus pais e padrinhos enviamos os nossos sinceros parabéns.

Novo assinante

Deu-nos a subida honra de se inscrever como assinante de «Jornal de Barcelos» o Ex.ºmo Senhor Francisco Neco da Costa, promotor de vendas da Varig, no Porto, residente na Casa da Gramosa, nesta freguesia.

Os nossos agradecimentos.

— C.

VENDE-SE

Esmagador motorizado de grande rendimento, com desengaçador, equipado com motor trifásico de 3 H.P., com redutor de velocidade e automático de protecção ao motor, todo apoiado em rolamentos e com 10 m. de cabo trifásico com polo de terra. Informa a Casa Sialal — Barcelos.

Deseja toneis usados?

Na Soc. Agrícola da Quinta do Tamariz, L.da — Carreira - Barcelos, encontra-os bons e com as seguintes capacidades cada:

1	2.250 litros
12	2.300 »
13	2.312 »
26	2.460 »
23	5.422 »
22	5.458 »

Rolhas e Garrafas

Rolhas de 24^{mm}, artigo m/ bom
Garrafas novas de 3/4 de litro, a 1\$50 e 2\$00

Casa Águia - BARCELOS

Telefone 82445

**Automóveis de aluguer sem condutor
devidamente legalizados para o País e estrangeiro**
SIMCA 1000 - VOLKSWAGEN e outras marcas

NECO

Rua Costa Cabral, n.º 14 a 18 — PORTO
Telefones — 42995 e 45459

Farmácia OLIVEIRA

Avenida Combatentes da Grande Guerra — BARCELOS

TELEFONE 82820

Fornecedora da Federação das Caixas de Previdência e das Casas do Povo

Completamente remodelada e com nova orientação

Pela P. S. P.

Desapareceu da casa da seus patrões, Maria Teresa de Sousa Ferreira, menor de 11 anos, filha de José da Costa Ferreira e de Ana da Silva e Sousa, natural da freguesia de Chorrente, deste concelho.

Assim, pede-se a quem conhecer o seu paradeiro, o favor de o comunicar às Autoridades de Barcelos ou directamente aos pais.

Encontra-se no Posto da PSP para ser entregue a quem provar pertencer-lhe, um pequeno embrulho com roupas, achado nesta cidade.

ESTUDANTES

Família de respeitabilidade, desta cidade, recebe menina ou rapaz estudantes como pensionistas.

Informa esta Redacção.

Chave do Torobola

O NOSSO BOLETIM PARA O PRÓXIMO DOMINGO

EQUIPAS		1	X	2
Beira Mar	— Lusitano	1		
Barreirense	— Varzim		x	
Leixões	— F. C. Porto			2
Benfica	— D. da Cuf	1		
Braga	— Académica	1		
Espinho	— Peniche	1		
U. Tomar	— Covilhã			2
Boavista	— Leça	1		
Almada	— Sintrense	1		
Torriense	— Atlético		x	
Olhanense	— Portimonen.	1		
Os Leões	— Alhandra	1		
Luso	— C. Piedade	1		

Assine o JORNAL DE BARCELOS

Redacção e Administração:
Luís Pinto Brochado Monteiro Pedras
Rua Dr. Manuel Pais, 4 — Telefone 82465
BARCELOS

Jornal de Barcelos

Católico e Regionalista

Composição e impressão:
EDITORA POVEIRA—Póvoa de Varzim
Telefone 62257
Visado pela Censura

CONCÍLIO VATICANO II SOCIEDADE TERMAS DO EIROGO

Aniversários

Como é do conhecimento geral vão reunir-se pela quarta vez os Padres Conciliares e tudo leva a crer que esta quarta sessão será a última do Concílio. Dos seus resultados totais nos dará conta o futuro e a nossa atitude nas vésperas da última sessão não pode ser outra, como alguém escreveu, senão o «sentir com Pedro, com o Papa, seguros de que finalmente é o Espírito Santo quem rubrica tudo o que o Concílio prepara».

A propósito lemos há dias na interessante revista «Mundo Cristiano» um artigo, assinado por Júlio Caveda, que nos diz que «em conversas de café, em tertúlias familiares, no comboio e nas salas de visitas, o Concílio pode ser tema apaixonante». E então o autor do artigo dispôs-se a estabelecer um diálogo, supondo umas perguntas que por várias vezes se podem formular. E começa desta maneira:

«1— Porque se diz que a quarta sessão vai ser a última?
— Fundamentalmente, porque Paulo VI assim o indicou, desde há meses, em diversas ocasiões. Não há muito, numa luminosa referência ao Concílio, voltou a insistir em que esta é a sessão que encerra o Concílio Vaticano II. Vê-se claramente que necessitamos passar à execução em concreto de muitos pontos abordados pelo Concílio nestes quatro anos.

2— Não é raro que o tema do Concílio acabe em discussão.
Tenho amigos que não querem ouvir falar «dessas coisas», e outros que esperam tudo das decisões conciliares...

— Todos nos temos perguntado alguma vez porque razão é que ocorre isto. Parece que aqui encaixa muito bem aquilo que nos fala «do cristal com que se olha».
O melhor é fazer caso do Papa, e não repudiar nada do que é emanado pelo Concílio, nem querer tomar pretexto do mesmo para destruir maravilhas da Igreja. Por outro lado, fica de pé a tarefa mais importante: o trabalho de cada um para realizar o que o Concílio assinala.

3— Mas, em todo o caso, não é mau o clima de divisão que tem surgido em alguns países à base do Concílio?
— O mais provável é que o clima já existia, e que tenha aproveitado a ocasião do Concílio para prosperar e tomar força. Isso é mau, mas não há que atribuí-lo ao Concílio como tal, mas à mentalidade partidista e exclusivista que têm algumas pessoas: só eles e os da sua capelinha «têm a chave» que resolve todas as coisas. Isto, além de injusto, é bastante tonto, mas tem êxito em alguns ambientes e produz efeitos de divisão contrários à mensagem evangélica.

4— Não têm algo de razão os que dizem que o Concílio resolveu muitas ideias que estavam claras?
— O Concílio não tirou força a nenhuma ideia que estivesse clara e que se referisse a questões essenciais. Pelo contrário, os documentos conciliares falam uma e outra vez que se respeite o fundamental e não se modifiquem as coisas por prazer de modificar. Têm-se retocado muitos traços que nos pareciam intocáveis, mas que o não eram: sensivelmente, o homem é um animal de costumes, e aferra-se ao que sempre viu. Mas daí a dizer que se estão mudando as ideias fundamentais vai um grande passo. Esses que o dizem não têm razão.

5— Outros asseguram que o Concílio vai acabar cedo, que haveria que modificar mais coisas.
— Voltamos ao tema de sempre: os extremos e os extremistas. Não há por que mudar tudo, nem deixar tudo a rodar. Aqueles que o pedem carecem, sensivelmente, de responsabilidade, e muitas vezes, quase sempre, de informação. Há que pôr muitas coisas em dia, sem dúvida, mas nada mais. Não é válido ver tudo com tons de pessimismo crónico, porque isto não seria objectivo.

(Continua)

POSTO DO CORREIO em Santa Leocádia do Tamel

Acerca duma local publicada neste semanário, na secção «das aldeias», a propósito do posto do correio em Santa Leocádia do Tamel, recebemos do S.N.I. uma carta acompanhada de uma informação da Direcção Geral dos C.T.T., que a seguir publicamos:

«Ex.º Senhor Director do «Jornal de Barcelos»:

Em cumprimento do decreto n.º 30320, de 19 de Março de 1940, tenho a honra de enviar, juntamente, a V. Ex.ª, a informação recebida da Administração Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones, em referência a uma local publicada nesse jornal em 8-7-965.

A Bem da Nação
Sec. Nac. da Inf., 4 de Setembro de 1965.
O Chefe da Redacção,
A. Folgado da Silveira

«Informação»

O «Jornal de Barcelos» publicou uma local no seu número de 8-7-965, onde alude à necessidade da criação de um posto de correio no lugar de Varziela—Santa Leocádia do Tamel—Barcelos, e do alargamento da distribuição domiciliária a vários lugares da referida freguesia.

Informa a Administração Geral dos CTT de que, no que respeita à criação do posto, não se feitas diligências no sentido de se conseguir a sua criação.

Quanto à distribuição ao domicílio nos lugares citados na local, só poderá ser considerado o assunto na altura em que for feita a revisão da posta no concelho de Barcelos.

O Chefe dos Serviços de Informações e Reclamações.»

Quinta-feira, 16

D. Maria Graça Bizarro Duarte, D. Maria Teresa de Faria da Quinta, Joaquim José de Lima Reis, D. Alice Rodrigues de Araújo, Fernando José Martins Correia de Campos, D. Zélia Martins da Costa Antunes, D. Dinorah Pereira Siqueira Branco, menino Manuel Amadeu Gomes Vieira.

Sexta-feira, 17

Artur José Queirós de Sousa Basto.

Sábado, 18

D. Maria Elisabet Santos de Oliveira Pinto, António Veloso de Araújo, menina Eulália Maria Serrano Nunes de Oliveira.

Domingo, 19

D. Maria José Basto Pacheco Rodrigues, D. Maria Pereira, menina Maria do Carmo Guimarães Carmona, D. Amália Meira Fontainhas Graça de Faria, D. Maria Celeste da Silva Torres, António Augusto Matos de Carvalho.

Segunda-feira, 20

D. Judit da Glória Moreira Ribeiro Pereira, Carlos Alberto Veloso de Araújo, António Augusto Vieira Correia, D. Maria Cidália Almeida Rego, José Vasconcelos Pimenta do Vale, José Alfredo Lopes de Miranda.

Terça-feira, 21

Menina Maria José Freitas de Sousa Basto, menina Maria Luísa Seara Arantes, menina Luciana Augusta Gonçalves Dias Gaspar.

Quarta-feira, 22

Cecílio Cachada de Magalhães, menino Jorge Manuel Costa Meira, menina Maria Cristina Pilar Meira.

Pelo ENSINO

Com elevada classificação foi dispensada das provas orais do 5.º ano no Liceu Feminino D. Maria II, de Braga, a menina Maria do Carmo Antunes da Silva, filha do nosso amigo Sr. Sérgio Silva.

A laureada académica e a seus pais, os nossos parabéns.

Teresa Maria da C. da Silva

AGRADECIMENTO

Seu marido, Teófilo Ferreira da Costa, vem por este único meio agradecer muito reconhecido a todas as pessoas que tiveram a amabilidade de se unir à dor por que passou, quando do falecimento da sua querida esposa e bem assim a quantos se incorporaram no funeral e enviaram condolências.

Barcelos, 13 de Setembro de 1965

Os muitos milhares de tratamentos que já por cá se fazem, as muitas centenas de doentes que já por cá se recuperam, contribuem largamente para a propagação da região e para o enriquecimento da terra.

Estamos no princípio, ensaiamos ainda os primeiros passos e queremos trabalhar com segurança, não vá perder-se o que tanto tem custado a desbravar. Que a tarefa é difícil e penosa, impossível de concluir se dependente apenas do esforço de um, outros o disseram, com certa lógica e muita razão.

Não basta dispormos de águas termais de raras qualidades, e de regulares instalações, para atraírmos a Barcelos aquelas pessoas que podem ajudar-nos a ocupar o lugar que ambicionamos e que por direito nos devia pertencer há muito. É indispensável que outros motivos os atraiam e prendam, é necessário criar um mínimo de condições compatível com as necessidades diárias a que nos habituou a vida moderna, temos de oferecer-lhes agradável ambiente para que possam reclamar o valor das nossas coisas junto de amigos e conhecidos.

Há que seguir uma política de valorização, há que interessar o Governo na resolução de muitos dos nossos problemas, de impossível solução sem a intervenção estatal, há que proceder a uma propagação bem orientada, e persistente, há que conjugar os nossos esforços, e dispendir o nosso dinheiro, de modo a criarmos uma nova fisionomia e uma nova mentalidade.

Não podemos ficar eternamente agarrados a velhas práticas que tão perniciosamente influíram na nossa evolução, não podemos continuar a pensar que o dinheiro é o fim último a atingir e não o indispensável meio que nos ajudará a evoluir e a progredir, a aumentar a ração daqueles que nos rodeiam e que nos ajudam com o esforço do seu trabalho.

O espírito judaico — na má aceção do termo — tem que ser definitivamente banido para dar lugar à enteaduda indispensável ao progresso, e à melhor distribuição da riqueza.

Nem a usura, que mata, nem a prodigalidade que subverte, já que, bem o sabemos... In medio stat virtus!

Caminheta

Parte diariamente do Largo da Porta Nova, às 10 horas da manhã, regressando no final do tratamento dos doentes que a utilizam.

Solucionou-se assim, embora temporariamente um dos maiores problemas que afligiam os pobres interessados no tratamento termal.

A sua frequência, excepcional neste já quase findar de época, fala eloquentemente e deve constituir motivo para longa reflexão de Sua Excelência o Ministro das Comunicações.

Movimento de Doentes

Continuam a afluir a estas Termas mais e mais doentes, trazidos pela justificada esperança de verem debelados males que os incomodam e para os quais não encontram fácil terapêutica.

Esta semana vieram até ao Eirogo:

De Paris (França)

D. Maria Fernandes S. Ribeiro, D. Maria Carolina dos Santos.

Benguela (África Portuguesa)

Nelson dos Santos Rodrigues.

Lisboa

D. Maria Rosa de Sousa Gomes Ferreira, Francisco Xavier de Araújo.

Porto

D. Maria de Fátima Barbosa da Cunha, D. Isaura Braga, Professor Dr. Rogério da Silva de Sousa Nunes, Alberto da Silva Braga, Camilo Araújo Soares.

Esposende

D. Maria Amélia Loza.

Barcelos

D. Maria da Graça Lago de Abreu Parente, D. Teresa da Silva Gonçalves, D. Maria Berta Dias Martins, D. Angelin B. da Silva, D. Leopoldina Maria da Cunha, D. Prazeres Correia da Costa, D. Maria dos Prazeres de Matos Machado, D. Maria Alves Carreira, D. Ema Lucília Faria Lamela, D. Maria Lucília Torres, D. Delmira Miranda Ribeiro, D. Sofia de Matos Machado, D. Rosa Gomes Ferraz, D. Marinha da Silva Amorim, D. Maria Coelho da Silva, D. Maria da Costa Neiva, Domingos da Costa Pereira, António Duarte Pedroso, José da Silva Campos, Manuel Teixeira de Azevedo, Francisco da Costa Gomes, José Lucindo Cardoso de Carvalho, João Ferreira Coelho, Manuel Barbosa.

— C.

Casamento

Na ermida de Nossa Senhora da Franqueira, uniram-se pelos sagrados laços do matrimónio, a Senhora D. Isaura do Céu Vieira Peixoto, professora do ensino primário, filha da Sr.ª D. Maria do Céu Vieira Peixoto e do nosso amigo e assinante Sr. José da Silva Peixoto, com o Sr. Mário Joaquim de Sousa Vasco, filho da Sr.ª D. Diamantina Maria de Sousa Vasco e do Sr. Capitão Luís António Vasco.

Foram padrinhos da noiva seus pais, e, do noivo, o Sr. Xavier Santana e esposa.

Findo o copo de água, os noivos partiram em viagem de núpcias.

Ao novo casal, «Jornal de Barcelos» deseja as maiores felicidades.

PEQUENOS ANÚNCIOS

Maria Angelina Correia

Médica Especialista de Crianças
Clínica Geral de Senhoras
Consultório: Campo 5 de Outubro
Residência: Av. Comb. G. Guerra, 114
Telef.: Consult. 82398 - Resid. 82803

Manuel Monteiro de Carvalho

MÉDICO
Consultório: Campo 5 de Outubro, 14
Consultas das 15 às 18 horas
TELEF. { Consultório 82325
Residência 82609
BARCELOS

CÉSAR F. CARDOSO

ADVOGADO

L. D. António Barroso, 9 — Telef. 82447
BARCELOS

Relojoaria Carvalho

O RELOJOEIRO DE CONFIANÇA EM BARCELOS
★
Avenida Dr. Oliveira Salazar, 40

PARA PRESENTES...

(fixe somente este Casa):
Ouviveria Milhazes
Filial: Rua D. António Barroso
BARCELOS
Sede: Rua 5 de Outubro, 35
PÓVOA DE VARZIM

ALTO-FALANTES

...prefira sempre a
Casa SOUCASAUX
Fotografias - Rádios - Óculos - Artigos fotográficos
Tel. 82345 BARCELOS

Animais—Aves—Rações

Preparam-se juntando aos cereais ou resíduos
«CÁLCIO — VITAMINAS E ANTIBIÓTICOS»
Mais economia e eficiência
LABORATÓRIO DA FARMÁCIA PINHO
GUIA—LEIRIA

PENSÃO E RESTAURANTE

Pérola da Avenida
Serviços de Casamentos. Baptizados e Jantares de Confraternização
Filial: Restaurante PRAIA-MAR — Apúlia
Telefone 82416 BARCELOS

Máquinas de Costura SINGER usadas também tenho ZIG-ZAG modernas último modelo, com luz—bons preços
Fernando Valério de Carvalho
Av. Combatentes da Grande Guerra, 158
Telefone 82583 BARCELOS

Móveis TELES

MAIS BONITOS
MAIS BARATOS
ELHOR SORTIDO
Todo o género de Colchoaria, Maples, Sofás-camas, Divãs de ferro art. e Mobiliário metálico Tapetes, Carpetes e Alcatifas
Campo da Feira — Telef. 82453 BARCELOS